



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 028/2019


Silvianópolis (MG), 26 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Assunto: A Presidência da Câmara Municipal, encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, a matéria do Projeto de Lei Municipal Nº 001/2019, aprovado em Plenário conforme emenda, na 4ª (quarta) Reunião Ordinária em 25 de fevereiro do corrente.

Lúcio Tadeu Andrade Peixoto, Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis, dentro das atribuições que lhe são conferidas, encaminha ao Chefe do Poder Executivo a matéria do Projeto de Lei Municipal, aprovada na 4ª (quarta) Reunião Ordinária, em 25 de fevereiro de 2019, conforme a seguir:

- a) Projeto de Lei Municipal Nº 001/2019, de 07 de janeiro de 2019, que "Autoriza a concessão de parcelamento dos créditos tributários e dá outras providências";
- b) Emenda Modificativa Nº 001/2019, proposta pela Comissão Permanente de Justiça, Legislação, Redação Finanças e Orçamentos.


LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de
Silvianópolis – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS - MG Recebido em 29/02/19  Ass. Servidor Responsável
